CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que modifica dispositivo contido no Decreto Legislativo nº 421, de 24 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto Legislativo nº 436, de 16 de abril de 2003, pelo Decreto Legislativo nº 489, de 26 de janeiro de 2005, pelo Decreto Legislativo nº 499, de 15 de março de 2006, pelo Decreto Legislativo n° 523, de 13 de junho de 2007, pelo Decreto Legislativo nº 580, de 25 de maio de 2011, pelo Decreto Legislativo n° 588, de 21 de março de 2012, pelo Decreto 617, de 27 de março de 2014 e pelo Decreto Legislativo n° Legislativo n° 666, de 03 de maio de 2018.

Ora, é preciso fazer ponderações expressas sobre os títulos honoríficos de cidadania de autoria coletiva, através de instrumento legal adequado, que é o Decreto Legislativo.

Legislatura após legislatura, referidos títulos são apresentados contabilizando-se, de forma extremamente equivocada, na cota parlamentar de todos os co-autores da propositura de Decreto Legislativo, sendo que, na verdade, a iniciativa, o pontapé inicial originou-se de apenas 01 parlamentar.

Além disso, de forma excepcional, como já aconteceu diversas vezes no pretérito, diversas proposituras foram apresentadas a partir de iniciativa coletiva, outorgando-se título honorífico de cidadão francano, necessitando-se, doravante, padronizar o quantitativo de títulos honoríficos, de autoria coletiva, que não foi feito, até o momento.

Diante do acima exposto, estes vereadores, através da presente propositura, pretende promover regularização desta

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

questão, motivo pelo qual conclamamos os vereadores a votarem favorável ao presente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2021.

Modifica dispositivo contido no Decreto Legislativo n° 421, de 24 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto Legislativo n° 436, de 16 de abril de 2003, pelo Decreto Legislativo n° 489, de 26 de janeiro de 2005, pelo Decreto Legislativo n° 499, de 15 de março de 2006, pelo Decreto Legislativo n° 523, de 13 de junho de 2007, pelo Decreto Legislativo n° 580, de 25 de maio de 2011, pelo Decreto Legislativo n° 588, de 21 de março de 2012, pelo Decreto Legislativo n° 617, de 27 de março de 2014 e pelo Decreto Legislativo n° 666, de 03 de maio de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

art. 1° Altera-se o parágrafo único contido no art. 1° do Decreto Legislativo n° 421, de 24 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto Legislativo nº 436, de 16 de abril de 2003, pelo Decreto Legislativo n° 489, de 26 de janeiro de 2005, pelo Decreto Legislativo n° 499, de 15 de março de 2006, pelo Decreto Legislativo n° 523, de 13 de junho de 2007, pelo Decreto 25 de maio de Legislativo n° 580, de 2011, pelo Decreto 588, de 21 de março de 2012, pelo Decreto Legislativo n° Legislativo nº 617, de 27 de março de 2014 e pelo Decreto Legislativo nº 666, de 03 de maio de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. Excepcionalmente, e além do limite estabelecido no caput deste art., poderá ser concedido título

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306 **Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

honorífico de cidadania, de autoria coletiva, cabendo a cada parlamentar, primeiro signatário do projeto de Decreto Legislativo, apresentar 01 (um) nome para ser homenageado." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA,

Autoria Coletiva

Em 15 de setembro de 2021.

Carlinho Petrópolis Farmácia	Claudinei da Rocha Cordeiro
Vereador	Vereador
vereduor	Veredaer
Lurdinha Granzotti	Antônio Donizete Mercúrio
Vereadora	Vereador
Ilton Sérgio Ferreira	Marcelo Tiddy
Vereador	Vereador
Della Motta Vereador	Pastor Palamoni Vereador
Luiz Amaral Vereador	Gilson Pelizaro Vereador

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306 **Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

FRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Lindsay Cardoso	Ronaldo Carvalho
Vereadora	Vereador
Kaká	Daniel Bassi
Vereador	Vereador
	Zezinho Cabeleireiro Vereador